



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 70**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 56/18 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais”.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 (Segunda-Feira - Véspera de Natal) e 31 (Segunda-Feira - Véspera de Ano Novo) de dezembro do corrente ano**, exceto nos serviços de limpeza e saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal e repassada para todas as secretarias municipais.

Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete